



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS Montanha
Rodovia ES 130, KM 1 – Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES
(27) 3754-3950
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Anexo ao Processo nº 23545.000057/2026-02

Montanha– ES, 15 de Maio de 2026

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de cópia de chaves para o IFES –
Campus Montanha-ES.**

À DIRETORIA-GERAL

Informamos a disponibilidade orçamentária da **autorização da realização da despesa** no valor total de e **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**, bem como sua dotação orçamentária, nos termos do conforme a **Lei 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II**, e solicitamos a V.Sa. a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informo ainda que a despesa ocorrerá a contar do:

ITEM 1 Elemento de despesa: 339039-16 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	Programa Orçamentário: 231763 PI: F20RLP01MOP Fonte: 100 Modalidade de Empenho: ORDINÁRIO
---	---

Ademais, solicito a análise e as devidas autorizações mencionadas no item 4 do documento eletrônico nº 11.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

Felipe de Andrade Simões

Diretor de Administração e Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS Montanha
Rodovia ES 130, KM 1 – Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES
(27) 3754-3950
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1. Em análise aos autos:

1. **APROVO** o termo de referência e a minuta do aviso de dispensa eletrônica (documentos 03 e 10).
 - **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**, bem como sua dotação orçamentária;
 - **AUTORIZO** a contratação direta, nos moldes do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme preconiza o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.
 - **DECLARO**, nos termos do inciso II, do art. 16 da LC 101/2000, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento desta despesa pública, na forma instruída nos autos, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA deste exercício financeiro e compatibilidade com o PPA e LDO vigentes.
2. Concluída as autorizações, favor encaminhar os autos para Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão dos empenhos.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

Cláudia da Cunha Monte Oliveira
Diretora-Geral



DESPACHO Nº 194/2026 - MON-DIAPL (11.02.27.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 14:07)

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

DIRETOR(A) GERAL (TITULAR)

MON (11.02.27)

Matrícula: 1652723

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 13:20)

FELIPE DE ANDRADE SIMOES

DIRETOR(A)

MON-DIAPL (11.02.27.07)

Matrícula: 1268667

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **194**, ano: **2026**,
tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **62202e740b**